

## Concurso Público para o Mestrado Profissional em Arquitetura Paisagística

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública que estarão abertas, no período de 04 de maio a 04 de junho de 2018, as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Arquitetura Paisagística.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. <http://www.prourb2.fau.ufrj.br/> - sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet, que doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso";

ii. A secretaria do Programa (PROURB) funcionará de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 9:30 horas às 16:00 horas no horário oficial de Brasília-DF e pelo telefone (21) 96834-1808.

1.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br).

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso público no sítio eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.4. Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROURB, pelo endereço eletrônico [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br) até 7 (sete) dias após a divulgação dos resultados por correio eletrônico aos candidatos, onde nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à coordenação do PROURB o julgamento da solicitação.

1.5. O cronograma previsto do concurso estará disponível no sítio eletrônico do concurso.

### 2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Serão oferecidas até 15 vagas para 2018, sendo 02 (duas) vagas destinadas aos servidores da UFRJ (docentes e/ou técnico-administrativos), sem prejuízo da ampla concorrência.

2.1.1. A seleção dos candidatos será feita através de Exame de Seleção, realizado em três etapas, a saber:

a) Apreciação, por parte da Comissão de Seleção, dos seguintes documentos do(a) candidato(a): *curriculum vitae*, *portfolio*, carta de intenções e cartas de recomendação. Etapa eliminatória.

b) Entrevista: para os candidatos aprovados na primeira etapa. Etapa eliminatória.

c) Os candidatos selecionados na entrevista deverão realizar o exame de proficiência em um idioma estrangeiro, inglês, espanhol ou francês, ou apresentar certificado de proficiência de um deles. Etapa obrigatória, mas não eliminatória.

### 3. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3.1. Local: inscrições pelo email: [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br)

3.2. Horário: até 23:59h do dia 04 de junho de 2018

3.3. Inscrições: de 04 de maio a 04 de junho de 2018

3.4. Entrevistas: de 11 a 15 de junho de 2018

3.6. Resultados: a partir de 22 de junho de 2018

3.7. Início das aulas: agosto de 2018

#### 3.1. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

3.1.1. As inscrições deverão ser feitas por e-mail, devendo a documentação ser encaminhada, em formato **pdf** até 23:59h do dia 04/06/2018, para o endereço eletrônico: [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br)

3.2.1. Instruções para o nome dos arquivos: o nome dos arquivos deverá conter o documento, nome e o último sobrenome do candidato. Exemplo: formulário\_Jose\_Soares.pdf; ou carta\_intenções\_Jose\_Soares.pdf;

### 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

a) Carta de Intenções

b) Carta de Recomendação

c) Curriculum Vitae

d) Portfolio

e) Certificado de Proficiência em Idioma Estrangeiro, quando for o caso

f) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (incluir uma foto 3X4)

g) Cópia do diploma de graduação

h) Histórico Escolar completo do curso de graduação

i) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF

### 5. ANÁLISE E JULGAMENTO:

O Colegiado do MPAP/PROURB indicará Comissão Julgadora específica para o presente processo de seleção, a qual caberá conduzir todas as etapas do exame de seleção e indicar a classificação dos candidatos.

### 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Concurso Público será divulgado na página do PROURB na internet, no D.O.U. (Diário Oficial da União), e comunicados aos candidatos por correio eletrônico, em data constante no cronograma.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das duas primeiras etapas.

6.3. O candidato concorre às vagas existentes no presente.

6.4. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, através de email e/ou telefone.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do concurso.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

**ANDREA QUEIROZ REGO**

**DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**